

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2022 DOU de 25/04/2022, seção 1, página 217

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Presidência

PORTARIA PRES/INSS № 1.437, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando o previsto na Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, bem como o contido no Processo Administrativo nº 35014.086136/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 11 de dezembro de 2019, Seção 1, págs. 129/131, passa a vigorar com a seguinte alteração:

V - nº	? 1.140/PI	RES/INSS,	de 26 d	e dezem	bro de 2	2018." (N	NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

"Art. 13.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente, em 20/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 7180890 e o código CRC 1F518F08.



Referência: Processo nº 35014.086136/2022-48 SEI nº 7180890